



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
DEPPE / DPGF
Gerências de Ensino Fundamental e Médio
Gerência de Matrícula



EDITAL

Processo Seletivo 001/2015

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino com base no artigo 34, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/1996, e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação do Amazonas de nº 17/2011 e 20/2013, torna público os critérios de seleção para ingresso nas escolas estaduais de Tempo Integral regidas por processo seletivo, em obediência às seguintes condições:

1. Inscrição

- 1.01. Período: de 10 a 12 de novembro de 2014, nos horários de 08 às 11h, de 14 às 17h e das 19 às 21h;
- 1.02. O processo de inscrição é integralmente gratuito;
- 1.03. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, quando maior de idade, ou por seu responsável legal ou que tenha documento que comprove emancipação nos termos da lei;
- 1.04. O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga em uma Escola Participante;
- 1.05. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato:
 - 1.05.1. Fotocópia e original do documento oficial de identificação (certidão de nascimento ou carteira de identidade);
 - 1.05.2. Boletim escolar original, sem rasuras, contendo as notas até o terceiro bimestre ou equivalente do ano de 2014, exceto os alunos da rede estadual do Amazonas, cujas notas serão validadas diretamente no Sistema de Gestão Educacional do Amazonas - SIGEAM;
 - 1.05.3. Comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal) ou declaração de comprovação de endereço;
 - 1.05.4. Documento de identificação oficial do responsável legal, quando o candidato for menor de idade;
 - 1.05.5. Para as inscrições do ensino fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), será necessária a apresentação do comprovante de renda da família, que poderá ser feita por meio de declaração de rendimentos, declaração do imposto de renda ou comprovação de participação da família em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal;
 - 1.05.6. Formulário Sócio Econômico para o ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano).
- 1.06. A inscrição do ensino fundamental do 1º ao 5º ano será realizada na escola onde o candidato ou responsável deseja a vaga;
- 1.07. As inscrições para o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e para o ensino médio da 1ª a 3ª série serão realizadas em qualquer uma das escolas estaduais do Amazonas que tenha acesso ON-LINE ao sistema SIGEAM;
- 1.08. Ao completar a inscrição e aceitar o comprovante, o candidato ou seu responsável legal, mediante conferência ou validação, assume responsabilidade por qualquer erro de transcrição, omissão ou infidedignidade das informações, fato que, comprovada a má fé, acarretará o automático cancelamento da inscrição ou da matrícula;
- 1.09. As inscrições, de que trata este edital, terão validades somente para o ano letivo de 2015 e para as escolas participantes desse processo seletivo;
- 1.10. Ao realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital e, nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, por meio da Gerência de Matrícula, de parecer dos departamentos de competência específica, não podendo delas alegar desconhecimento.

2. Seleção

- 2.01. **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)** – A seleção terá como critérios:
 - 2.01.1. A proximidade residencial do candidato, ou seja, o mesmo residir nos bairros ou sub-bairros que estejam incluídos dentro do raio de dois quilômetros da escola desejada;
 - 2.01.2. A menor renda salarial (*per capita*) da família;
 - 2.01.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior número de dependentes da família;
 - 2.01.3. Persistindo ainda o empate, adotar-se-á o critério de menor idade do candidato, considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 2.02. **Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série)** - A seleção terá como critérios:
 - 2.02.1. A proximidade residencial do candidato, ou seja, o mesmo residir nos bairros ou sub-bairros que estejam incluídos dentro do raio de dois quilômetros da escola desejada;

- 2.02.2.** A média da somatória das notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, considerando-se:
- 2.02.2.1** Maior soma das notas em Língua Portuguesa;
 - 2.02.2.2.** Maior soma das notas em matemática;
 - 2.02.2.3.** As notas dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática serão obtidas por meio do rendimento escolar até o 3º bimestre de 2014, lançadas no sistema SIGEAM, para candidatos oriundos da Rede Pública Estadual do Amazonas;
 - 2.02.2.4.** Do boletim escolar original e sem rasuras, para candidatos oriundos de outras redes de ensino, serão considerados os conceitos convertidos ou as notas obtidas até o 3º bimestre ou equivalente. As somatórias das notas dos componentes curriculares deverão seguir o padrão da rede estadual, mínimo 18 (dezoito) pontos e máximo 30 (trinta) pontos até o 3º bimestre. Os ensinos e redes que possuem notas com padrões diferentes, terão as notas equivalidas para o padrão da rede estadual do Amazonas.
- 2.02.3.** Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a menor idade do candidato, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

3. Resultado

O resultado do presente processo seletivo, com a **Lista dos Selecionados**, será divulgado a partir do dia 20 de novembro de 2014, no mural das escolas participantes e no [site www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br).

4. Matrícula

- 4.01.** Período de 05 a 09 de janeiro de 2015, nos horários de 08 às 11h, de 14 às 17h;
- 4.02.** O candidato **selecionado** ou responsável legal deverá realizar a matrícula na escola para onde ganhou a vaga;
- 4.03.** O candidato **selecionado** ou responsável legal que não efetivar a matrícula dentro do prazo determinado pelo presente Edital, terá a vaga cancelada, sem direito a recurso, e revertida para o candidato selecionado subsequente;
- 4.04.** No ato da matrícula o candidato ou responsável legal deverá apresentar obrigatoriamente fotocópia e original dos seguintes documentos:
 - 4.04.1** Certidão de nascimento ou documento de identificação equivalente;
 - 4.04.2.** Guia de transferência, histórico escolar ou atestado de conclusão do ensino;
 - 4.04.3.** Duas fotos 3X4 coloridas (recentes);
 - 4.04.4.** Cartão de vacinação para os candidatos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio;
 - 4.04.5.** Documento comprovante de residência (preferência conta de energia elétrica no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal pelo aluno) ou declaração de comprovação de endereço.

5. Seleção subsequente e matrícula

- 5.01.** A seleção de candidatos da 2ª chamada ocorrerá rigorosamente observando-se a ordem da lista de **classificação dos candidatos**, desde que ainda exista vaga disponível na escola para onde o candidato realizou sua inscrição;
- 5.02.** A lista dos candidatos **selecionados subsequentes** será divulgada a partir do dia 21 de janeiro de 2015 no [site www.educacao.am.gov.br](http://www.educacao.am.gov.br) e no mural das escolas participantes.
- 5.03.** O período de matrícula dos **selecionados subsequentes** será de 21 a 23 de janeiro de 2015.

6. Escolas, bairros e sub-bairros pertencentes ao raio de dois quilômetros

Código	Escola	Endereço	Bairros preferenciais
30	E.E. Hermenegildo de Campos	Rua da Legião, s/n Bairro: Presidente Vargas	Presidente Vargas, Adrianópolis, Centro, N. S. Aparecida, N. S. das Graças, Santo Antonio, São Jorge, Vila da Prata, Chapada, Glória, Praça 14, São Geraldo, São Raimundo.
7710	C.E.T.I. Áurea Braga	Av. Brasil, s/n Bairro: Santo Agostino	Santo Agostinho, Alvorada, Compensa, Dom Pedro, Lírio do Vale, Nova Esperança, Planalto, São Jorge, Chapada, Vila da Prata, Ponta Negra.
13	E.E. Gonçalves Dias	Av. Dom Pedro, s/n Bairro: Dom Pedro	Dom Pedro, Alvorada, Chapada, Compensa, Flores, Nova Esperança, Parque 10, Planalto, São Jorge, Vila da Prata.
7466	C.E.T.I. Garcitylzo do Lago e Silva	Rua Desmarina, s/n Bairro: Tarumã	Tarumã, Colônia Terra Nova.
125	E.E. Almirante Barroso	Vila Amazonas, s/n Bairro: N. S. das Graças	N. S. das Graças, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Chapada, Dom Pedro, Flores, Parque 10, Petrópolis, São Francisco, São Geraldo, São Jorge.
126	E.E. Altair Severiano Nunes	Rua Altair Severiano Nunes Bairro: Parque 10	Parque 10, Adrianópolis, Aleixo, Alvorada, Chapada, Dom Pedro, Flores,

			N.S. das Graças, São Geraldo, São Jorge.
122	E.E. Djalma Batista	Av. Leopoldo Peres, s/n Bairro: Educandos	Educandos, Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Crespo, Praça 14, São Francisco, Morro da Liberdade, Raiz, São Lázaro, Santa Luzia, Vila Buriti.
12	E.E. Francisca Botinelly Cunha e Silva	Av. Pedro Teixeira, s/n Bairro: Dom Pedro	Dom Pedro, Alvorada, Chapada, Compensa, Da Paz, Flores, N.S. das Graças, Nova Esperança, Parque 10, São Geraldo, São Jorge.
8120	C.E.T.I. Engenheiro Sérgio Pessoa Figueiredo	Rua Uirapuru, s/n Bairro: Cidade de Deus	Cidade de Deus, Jorge Teixeira.
105	E.E. Isaac Benzecry	Rua Viriato Correia, 500 Bairro: Colônia Oliveira Machado	Colônia Oliveira Machado, Cachoeirinha, Centro, Crespo, Morro da Liberdade, Raiz, São Lázaro, Betânia, Educandos, Santa Luzia, Vila Buriti.
7679	C.E.T.I. João dos Santos Braga	Rua Curaçao, s/n Bairro: Nova Cidade	Nova Cidade, Lago Azul, Monte das Oliveiras, Santa Etelvina.
149	E.E. Leonor Santiago Mourão	Rua Maceió, Cj. Manauense Bairro: N. S. das Graças	N. S. das Graças, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Dom Pedro, Flores, Parque 10, Praça 14, Pres. Vargas, São Francisco, São Jorge, São Geraldo.
107	E.E. Machado de Assis	Rua Amâncio de Miranda, s/n Bairro: Educandos	Educandos, Betânia, Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Morro da Liberdade, N. S. Aparecida, Praça 14, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
173	E.E. Marquês de Santa Cruz	Rua Virgilio Ramos, s/n Bairro: São Raimundo	São Raimundo, N.S. Aparecida, Centro, Compensa, Santo Antonio, São Jorge, Glória, Vila da Prata, Pres. Vargas, São Geraldo.
150	E.E. Nossa Senhora das Graças	Rua Libertador, 56 Bairro: N. S. das Graças	N. S. das Graças, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Chapada, Glória, N.S. Aparecida, Parque 10, Praça 14, Pres. Vargas, Santo Antonio, São Francisco, São Jorge, São Geraldo, São Raimundo.
6247	E.E. Roxana Pereira Bonessi	Rua Enzo Ferreira, s/n Bairro: Colônia Oliveira Machado	Colônia Oliveira Machado, Betânia, Centro, Cachoeirinha, Crespo, Educandos, Morro da Liberdade, Raiz, Santa Luzia, São Lázaro, Vila Buriti.
131	E.E. Santa Terezinha	Av. Efigênio Sales, s/n Bairro: Adrianópolis	Adrianópolis, Aleixo, Coroadó, Flores, N. S. das Graças, Parque 10, Petrópolis, São Francisco.
20	E.E. Senador Petrônio Portela	Av. Bartolomeu Bueno da Silva, s/n Bairro: Dom Pedro	Dom Pedro, Alvorada, Chapada, Compensa, Flores, Lírio do Vale, Nova Esperança, Planalto, Santo Agostinho, São Jorge, Vila da Prata.
140	E.E. Helena Araújo	Rua Carvalho P. de Andrade Bairro: São Francisco	São Francisco, Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Japiim, N. S. das Graças, Petrópolis, Raiz, Parque 10, Praça 14, São Geraldo.
7516	C.E.T.I. Zilda Arns	Rua Santa Marta, s/n Bairro: Colônia Terra Nova	Colônia Terra Nova, Monte das Oliveiras, Novo Israel, Santa Etelvina, Tarumã, Tarumã-Açu.
7809	C.E.T.I. Cíntia Régia do Livramento	Rua da Raquete, s/n Bairro: Jorge Teixeira	Distrito Industrial II, Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira, Tancredo Neves.
7807	C.E.T.I. Elisa Bessa Freire	Rua Itaúba, s/n Bairro: Jorge Teixeira	Jorge Teixeira, Cidade de Deus, Novo Aleixo, Tancredo Neves.
1402	E.E.T.I. Marcantonio Vilaça I	Av. Max Teixeira, s/n Bairro: Cidade Nova	Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Colônia Santo Antonio, Flores, Monte das Oliveiras, Novo Israel, Tarumã.
6524	E.E.T.I. Rafael Henrique	Rua Santa Marta, s/n Bairro: Colônia Terra Nova	Colônia Terra Nova, Santa Etelvina, Tarumã, Tarumã-Açu.
52	IEA - Instituto de Educação do Amazonas	Rua Ramos Ferreira, 800 Bairro: Centro	Todos os bairros.
255	E.E. Danilo Correa	Av. Amazonas, 2829 Município de Boca do Acre	Todos os bairros.
7713	E.E. Professor Antonio José	Rua Lago Novo, 2115	Todos os bairros.

	Bernardo Vasconcelos	Município de Boca do Acre	
6506	E.E. Dorothea de Souza Braga	Travessa Raimundo Cruz, s/n Município de Japurá	Todos os bairros.
404	E.E. Balbina Mestrinho	Rua Luiz Falcão, 2487 Município de Lábrea	Todos os bairros.
444	E.E. Walton Rodrigues Bizantino	Rua Padre Demetrio, 321 Município de Maués	Todos os bairros.
8577	E.E.T.I. Maria Izabel Ferreira Xavier	Rua Rodovia Carlos Braga, s/n Município de Iranduba	Todos os bairros.

7. Distribuição das vagas

7.01. Serão destinadas 5% das vagas às pessoas com deficiência na forma da Lei nº 8.113, de 24 de julho de 1991 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

7.02. Do saldo de vagas restantes, 80% serão ofertadas aos candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas e 20% aos candidatos das demais redes de ensino.

8. Vagas ofertadas

8.01. Ensino Fundamental – Anos iniciais

Código	Escolas	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º Ano
30	E.E. Hermenegildo de Campos	30	26	15	07	09
7466	C.E.T.I. Garcitylzo do Lago e Silva	60	09	00	00	00
125	E.E. Almirante Barroso	30	00	00	35	03
107	E.E. Machado de Assis	69	10	05	14	14
150	E.E. Nossa Senhora das Graças	30	12	09	10	09
6247	E.E. Roxana Pereira Bonessi	60	00	00	00	00
131	E.E. Santa Terezinha	29	00	00	00	00
13	E.E.T.I. Gonçalves Dias	90	12	07	13	09
6524	E.E.T.I. Rafael Henrique	60	09	00	00	00
140	E.E. Helena Araujo	25	25	00	00	00

Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio

Código	Escolas	Ensino fundamental				Ensino médio		
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1º Série	2º Série	3º Série
7466	C.E.T.I. Garcitylzo do Lago e Silva	16	20	09	00	16	00	00
126	E.E. Altair Severiano Nunes	15	00	03	00	-	-	-
122	E.E. Djalma Batista	138	03	04	12	-	-	-
7710	E.E.T.I. Áurea Braga	280	37	39	37	185	67	54
105	E.E. Isaac Benzecry	35	00	10	18	-	-	-
7679	C.E.T.I. João dos Santos Braga	99	06	00	00	00	00	22
12	E.E. Francisca Botinelly Cunha e Silva	00	18	18	36	-	-	-
149	E.E. Leonor Santiago Mourão	19	03	00	22	-	-	-

173	E.E. Marques de Santa Cruz	74	00	00	00	-	-	-
20	E.E. Senador Petrônio Portela	-	-	-	-	268	12	00
7809	C.E.T.I. Cíntia Régia G. do Livramento	74	00	29	08	102	45	00
7807	C.E.T.I. Elisa Bessa Freire	298	00	00	00	-	-	-
1402	E.E.T.I. Marcantonio Vilaça I	-	-	-	-	47	00	11
7516	C.E.T.I. Zilda Arns	164	00	09	12	47	00	01
52	IEA - Instituto de Educação do Amazonas	31	09	00	37	34	00	00
8120	E.E.T.I. Sérgio Pessoa	80	00	07	00	11	00	27
255	E.E. Danilo Correa - Município de Boca do Acre	37	04	24	14	-	-	-
7713	E.E. Antonio José Bernardo Vasconcelos Município de Boca do Acre	-	-	-	-	83	11	19
6506	E.E. Dorothea de Souza Braga Município de Japurá	80	38	45	44	-	-	-
404	E.E. Balbina Mestrinho Município de Lábrea	186	15	26	00	-	-	-
444	E.E. Walton Rodrigues Bizantino Município de Maués	115	25	00	23	-	-	-
8577	E.E.T.I. Maria Izabel Ferreira Xavier Município de Iranduba	50	00	10	00	40	20	00
7804	E.E.T.I. Gláucio Gonçalves Município de Parintins	175	00	14	00	23	23	16

9. Outros

Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Gerência de Matrícula, telefone (92) 3215-3544 e pelo e-mail: gemat@educ.am.gov.br.

Manaus, 06 de outubro de 2014.

Rossieli Soares da Silva
 Secretário de Estado da Educação e Qualidade do Ensino